



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

REQUERIMENTO Nº 8/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre a construção e reformas de pontes no Município.

Nos termos do artigo 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes, o Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Inconfidentes para que preste informações sobre as pontes construídas ou reformadas pela atual gestão.

Considerando o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa, bem como a necessidade de assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

1. Informe quantas pontes foram construídas ou reformadas pela atual gestão, indicando a localização de cada uma, com bairro, ponto de referência e demais dados necessários à identificação do local.
2. Especifique quais pontes foram construídas integralmente, quais foram reformadas (vigas e pranchões) e quais foram apenas trocados os pranchões;
3. Informe os materiais utilizados em cada ponte, especificando se foram empregados madeira, manilhas, tubulões, concreto ou outros materiais.
4. Indique a origem dos materiais utilizados, esclarecendo se foram adquiridos por licitação, compra direta, doação ou outro meio, com identificação das empresas fornecedoras, valores pagos, quantidades adquiridas e documentos comprobatórios.
5. No caso de materiais doados, informe o nome do doador, a quantidade doada, o tipo de material e a ponte em que foi utilizado.
6. Informe o valor gasto em cada ponte, ainda que por estimativa, discriminando materiais, mão de obra, transporte, máquinas e demais despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

7. Encaminhe o cronograma de execução das obras, com datas de início e conclusão de cada construção ou reforma.
8. Informe se houve construção ou reforma de ponte em propriedade particular. Em caso positivo, indique o nome do sítio, o nome do proprietário ou sitiante beneficiado, a localização, a justificativa de interesse público e os documentos que autorizaram a intervenção.

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito a esta Câmara Municipal no prazo regimental de 15 (quinze) dias, preferencialmente em formato digital pesquisável (arquivos PDF/CSV/Excel).

Agradecemos a atenção e colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reafirmando a importância da transparência e da participação cidadã.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 13 de maio de 2026.

MARCIANO BATISTA DA SILVA

Vereador (UNIÃO BRASIL)